



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 100264193/2019

2º

VARA CÍVEL

Aos 23 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois
nesta cidade e comarca, Rua Brant, 18,
onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
afim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento
de sentença - compra e Venda
que FORTAC Veículos e Máquinas Agrícolas Ltda
move a Paulo Henrique Poletti Transportes ME
pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 automóvel GM/Vectra GLS, ano 2000, cor azul,
placa CVK 5D53, em regular estado de conservação.
(Contudo, foi constatado por este oficial que o
automóvel está em ferme fáscina não havendo reparos
mecânicos. Portanto, não foi possível verificar seu
funcionamento. Valores estimados de

Valor estimado do bem: R\$ 14.500,00 (catorze mil
, quinhentos reais)

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)
PAULO HENRIQUE POLETTI, RG 25694398-9,
CPF 254 039 150-28

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir,
cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001